



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



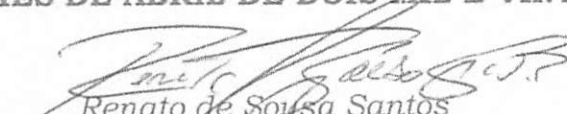
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

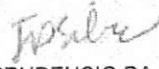
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 526007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE		Ficha: 496	Data da Emissão: 26/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0473 2087 Manutenção da Secretaria da Juventude				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: TIAGO REIS COSTA				
CNPJ/CPF: 603.701.013-75		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 27 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 350,00	
Valor do documento por extenso: trezentos e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 496	Empenhado até a Data: 38.750,00	Saldo Anterior: 10.250,00	Importância: 350,00	Saldo Atual: 9.900,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE 04 Administração 122 Administração Geral 0473 Difusão Cultural 2087 Manutenção da Secretaria da Juventude 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 26/05/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio. Em: 26/05/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
526007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 496	DATA: 26/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 26/05/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: TIAGO REIS COSTA	603.701.013-75	CÓDIGO: 2131
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 27 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO	Liquido 350,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	350,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 18 3.3.90.14.00 04.122.0473.2087.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria da Juventude

VALOR DO EMPENHO	LÍQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
350,00	350,00	350,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	350,00
trezentos e cinquenta reais *****	

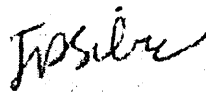
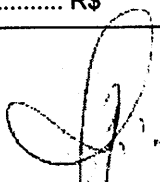
DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	26/05/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 496		Nº: 229049		Data: 26/05/2025		Nº: 526007	
				Data: 26/05/2025			
Credor.: TIAGO REIS COSTA				CNPJ: 603.701.013-75			
Endereço:				CEP:			
Cidade..:				Cod: 2131			
				IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 350,00			
				DESCONTOS..... R\$ 0,00			
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 350,00			
LIQUIDADA A DESPESA EM: 26/05/2025		PAGUE-SE EM: 26/05/2025		PAGO EM: 26/05/2025			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DE JUVENTUDE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 27 DE MAIO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.							
		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02		PODER EXECUTIVO					
021800		SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE					
04		Administração					
122		Administração Geral					
0473		Difusão Cultural					
2087		Manutenção da Secretaria da Juventude					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		350,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	14818-8		RR\$ 350,00
Valor Líquido		350,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 350,00			
(trezentos e cinquenta reais) *****							
DATA: 26/05/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor.: TIAGO REIS COSTA							
CNPJ/CPF: 603.701.013-75							

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome TIAGO REIS COSTA
Agência 1312-9
Conta corrente 18310-5
Valor 350,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 26/05/2025 17:16:19
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 26/05/2025 17:21:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 505/2025

Colinas - MA, 26 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para o Sr. **TIAGO REIS COSTA**, Secretário Municipal da Juventude, participar de reuniões na Secretaria Estadual de Juventude, na cidade de São Luis – Ma, no dia 27 de maio de 2025. Segue anexo pedido de Concessão de Diária.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Juventude

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Juventude

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9

C/C – 18310-5

Banco do Brasil

Atenciosamente,

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria 505/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:505
---	--	---------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): TIAGO REIS COSTA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Juventude	Cargo/Função: Secretário Municipal

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	27/05/2025	27/05/2025	

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
1	350,00	350,00		350,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 26/05/2025	CPF. 603.701.013-75	<i>Tiago Reis Costa</i>

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Data: ____/____/____	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário Municipal de Administração Geral <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Municipal de Administração Geral Portaria 005/2025